

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

AUTORIZAÇÃO

Vieram a mim os autos para deliberação acerca de proposta de ação educativa, concernente à realização do evento interno "*Acolhimento e Práticas Restaurativas para Prevenção e Enfrentamento da Discriminação e do Assédio Moral e Sexual no Âmbito do Supremo Tribunal Federal*", a ser ministrado pelas instrutoras ANA CARLA DE ALBUQUERQUE PACHECO, servidora dos quadros funcionais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, CARLA DE SAMPAIO GRAHL e PAULA CRISTINA PIAZERA NASCIMENTO, servidoras do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e CATARINA VOLKART PINTO, Juíza Federal Substituta do TRF 4ª Região, mediante instrutoria interna.

Consoante estampa o Projeto PLANA n.º 3186150, a ação está inclusa no Plano de Capacitação Anual 2026, e tem por objeto promover a discussão dos "*[...] principais conceitos relacionados ao assédio moral e sexual e à discriminação no trabalho, assim como os diversos impactos sobre a vida dos afetados, para que os servidores responsáveis pelo atendimento dos casos possam atuar de forma assertiva e acolhedora*".

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), nos termos da Informação REALE n.º 3196777, atestou o cumprimento dos requisitos previstos na Instrução Normativa STF n.º 254/2021, para o exercício da instrutoria interna no âmbito deste Tribunal.

Em relação aos recursos financeiros respectivos, notadamente a Gratificação por Encargo de Curso, foi apontado o valor de R\$ 19.304,53 (dezenove mil trezentos e quatro reais e cinquenta, e três centavos), correspondente à carga horária de 20 (vinte) horas/aula, entre atuações simultâneas e individuais das instrutoras, tendo sido atestada a disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa.

À vista desse panorama, com amparo no art. 50, *caput* e § 1º, da Lei n.º 9.784/1999, e na esteira dos fundamentos estampados na Informação REALE n.º 3196777, **AUTORIZO** a realização do evento interno, nos moldes expostos.

Encaminhem-se os autos à SGP, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda, DIRETORA-GERAL**, em 07/02/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3201986** e o código CRC **4C6AB605**.

